



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.027/GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de **1º/11/2023**, o servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1683438, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Correição da Reitoria do IFAM, código CD-04.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta